205

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUSPENDE, a pedido e a partir de 1º. de Março corrente, a subvenção concedida por esta Municipalidade, à srta. HILDA FIORENTIN, professora da aula do Rio Erechim, distrito de Herval Grande.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 4 de Março de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino